



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2017/2020

DECRETO Nº 011/2020

Prorroga o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2018 e contém outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa W2 Auditoria e Consultoria, contratada pelo Município de Senhora dos Remédios, para a realização dos procedimentos do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2018.

CONSIDERANDO o transcurso do prazo legal do certame e a norma editalícia que possibilita a prorrogação por igual período.

CONSIDERANDO que a prorrogação do processo seletivo em questão atende aos interesses da administração pública, indo de encontro aos princípios da eficiência e da economicidade.

A Prefeita Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos I e II do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso IX da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

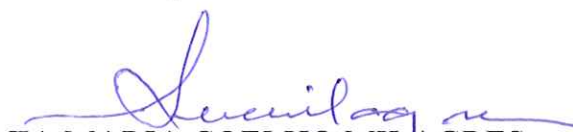
Art. 1º Fica prorrogado o processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2018 prazo de mais 02 (dois) ano (s).

Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados para as vagas existentes poderão ser designados dentro do prazo decorrente desta prorrogação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 10 de abril de 2020.




SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios